



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAJUBÁ

Resolução N°005/CMSI/2020

Aprovar o Relatório Anual de Gestão de Saúde 2019.

Considerando a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1.990;
Considerando a Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando a Lei Municipal 2.645 de 17 de Julho de 2.007;
Considerando a Lei Municipal 3.100 de 27 de Abril de 2015;
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá-MG

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de Saúde 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Tadeu Chagas de Miranda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá



Homologo a presente Resolução de N° 005/CMSI,
Itajubá 30 de junho de 2020, nos termos da Lei.


Maria Goretti Ferreira Parada de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ITAJUBÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N°006/CMSI/2020


Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria
Municipal de Saúde de Itajubá 2019.

Considerando a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1.990;
Considerando a Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando a Lei Municipal 2.645 de 17 de Julho de 2.007;
Considerando a Lei Municipal 3.100 de 27 de Abril de 2015;
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá-MG

RESOLVE:

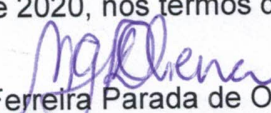
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Itajubá 2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Tadeu Chagas de Miranda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá



Homologo a presente Resolução de N° 006/CMSI,
Itajubá 30 de junho de 2020, nos termos da Lei.


Maria Goretti Ferreira Parada de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde